

**EDITAL Nº 06/2022 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ADENDO Nº 03**

Considerando a necessidade de retificação do perfil da área: Anatomia e Fisiologia Humana (Código 15) para adequação ao perfil aprovado pelo Conselho Universitário da Ufac, Resolução Consu nº 68, de 16 de dezembro de 2021, a Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 03 ao Edital nº 06/2022-PROGRAD, que retifica o perfil da área de área: Anatomia e Fisiologia Humana (Código 15) do Edital nº 06/2022-PROGRAD, reabre o período de inscrição, altera o período de seleção e dá outras providências.

1. A inscrição para a área: Anatomia e Fisiologia Humana (Código 15) do processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <[https://sistemas2.ufac.br/concurso\\_docente/](https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/)>, **até às 23h59min do dia 12 de abril de 2022**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.
2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **14 de abril de 2022**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.
3. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o qual será protocolado por meio de formulário eletrônico, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior, para, em igual prazo, reconsiderar a decisão ou encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação para julgamento.
4. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **19 de abril de 2022**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.
5. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição, para a área: Anatomia e Fisiologia Humana (Código 15), de que tratam os itens 3.3 e 3.6 do Edital nº 06/2022-PROGRAD deverão ser formulados pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 06 de abril de 2022**, de acordo com a norma contida no Edital de Seleção.
6. Não haverá devolução de taxa de inscrição referente a candidato que venha a obter isenção durante este novo período de inscrição.

7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **07 de abril de 2022**.
8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior.
9. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia 11 de abril de 2022.
10. O Cronograma de Atividades será publicado pela Comissão Organizadora, no dia **20 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.
11. A seleção ocorrerá no período de **22 de abril a 10 de maio de 2022**, no município de Cruzeiro do Sul.
12. O Anexo II do Edital nº 06/2022-PROGRAD passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
15	Anatomia e Fisiologia Humana	Doutorado em Anatomia Animal ou Fisiologia ou Zoologia ou; Mestrado em Anatomia Animal ou Fisiologia ou Zoologia ou; Especialista em Anatomia Animal ou Fisiologia ou Zoologia ou; Graduado em Ciências Biológicas	20h/40h	04	01

Leia-se:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
15	Anatomia e Fisiologia Humana	Doutorado em Anatomia ou Anatomia Humana ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Ciências Fisiológicas, com Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Odontologia ou Educação Física ou Medicina ou Biomedicina ou Biologia ou; Mestrado em Anatomia ou Anatomia Humana ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Ciências Fisiológica, com Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Odontologia ou Educação Física ou Medicina ou Biomedicina ou Biologia ou;	20h/40h	04	01

		Especialista em Anatomia ou Anatomia Humana ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Ciências Fisiológicas, com Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Odontologia ou Educação Física ou Medicina ou Biomedicina ou Biologia ou;  Graduado em Enfermagem ou Fisioterapia ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Odontologia ou Educação Física ou Medicina ou Biomedicina ou Biologia.			
--	--	--	--	--	--

13. As demais normas inerentes ao Processo Seletivo constam no Edital nº 06/2022-PROGRAD.

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2022

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação